



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 03/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 obter autorização para o Município de Caçapava doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA (SESI), Departamento Regional de São Paulo, o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 35.827 e dar outras providências.

A justificativa do referido Projeto é a ampliação da unidade do Sesi em nosso município, construído um Centro Esportivo, onde será disponibilizado para a população um Campo de futebol Society, quadra, piscina e auditório e toda a infraestrutura que acompanham tais equipamentos.

A localização do imóvel objeto da doação é na Av. Monsenhor Theodomiro Lobo, s/nº, no Parque Residencial Maria Elmira, com uma área de terreno de 25.950,73 m² e foi avaliado com valor de mercado em R\$ 26.729.252,00 (vinte e seis milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer quanto a legalidade e constitucionalidade da referida Propositura.

Enquanto Relatora desta Comissão, acompanho o parecer da ilustre Procuradora, ainda destacando que tal iniciativa trará benefícios para a população dos quais o Poder Público não conseguiria proporcionar, considerando os investimentos para construção e manutenção de espaços desta natureza.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar N.º 03/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.



É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PSD

Membro

